

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 12/Nov/2019 19:38
Pontos: 2124 Ass.:
D-Item: JSSec



Ofício nº 913 (SF)

Brasília, em 12 de novembro de 2019.

PL 1535/2019

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

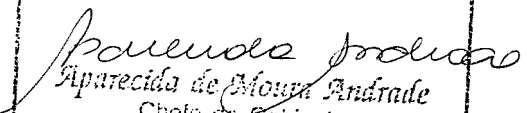
Assunto: Projeto de Lei à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 1.535, de 2019, de autoria da Senadora Leila Barros, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre regras relativas à guarda provisória no processo de adoção”.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 12 / 11 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe do Gabinete